



Prefeitura Municipal de Guarani

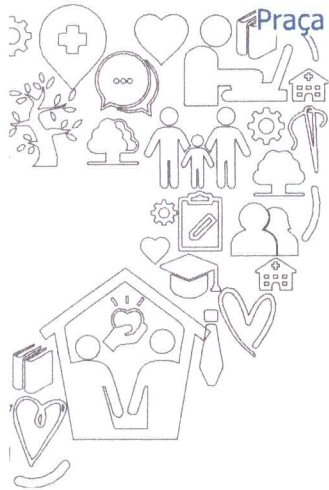
Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

PORTARIA Nº 71 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.



Uma cidade
feita por
todos.



“Dispõe sobre a destituição do Coordenador do Programa de Saúde Bucal”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **JÚLIA MOREIRA BEIRE** do exercício das atribuições relativas à Coordenação do Programa de Saúde Bucal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 03 de outubro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito

Certifico que no dia **03 de outubro de 2022** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

